

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 219, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Concede licença para tratar de interesses particulares ao(à) funcionário(a) **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Sr(a). **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF sob nº ***.001.555-**, matrícula sob nº 0905, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 2 (dois) anos com fruição no período compreendido entre **14/11/2022 até 14/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página **1**